



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

## DECRETO Nº 055/2017

*“Concede Aposentadoria por Invalidez”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria do servidor ABIDORAL BEZERRA;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao Sr. **ABIDORAL BEZERRA**, servidor público municipal de Vargem Grande, nomeado através da Portaria nº 055/1993 de 15 de março de 1993, matrícula nº 00724, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** lotado na Secretária Municipal de Administração, com fundamentos nos termos estabelecidos no art. 28 da Lei nº 418/2008 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 13 de setembro de 2017.

**José Carlos de Oliveira Barros**

Prefeito Municipal